

**ATA Nº 0001/2024 DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

1 Às oito horas do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, os  
2 conselheiros do CRCMS, através de reunião virtual na plataforma Microsoft Teams, se  
3 reuniram para a **1ª (primeira) reunião ordinária do Tribunal Regional de Ética e**  
4 **Disciplina do CRCMS** no ano, cujos trabalhos foram coordenados pelo **Presidente do**  
5 **CRCMS, Conselheiro Otacilio dos Santos Nunes**, contando ainda com a presença  
6 dos(as) Conselheiros(as) **Adriana Marques Dias, Aline dos Santos Bernart, Ana Paula**  
7 **Nascimento Marangoni, Edvan Bonetti, Eloir Trindade Vasques Vieira, Emersson**  
8 **Gley Lobo Monteiro, Hugo David Santana, João Julio Arashiro, Josemar Battisti,**  
9 **Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Maria Luiza Jorge Sanches, Tania Regina dos**  
10 **Santos Machado e Walter Aparecido Bernegozzi**. Constavam ainda presentes os  
11 Conselheiros Suplentes do CRCMS, Lizandra Almeida de Menezes, Lucas Antunes de  
12 Souza, Paolla Melo Fernandes e Ryan Caldas Quevedo, além da advogada do CRCMS,  
13 Sandrelena Sandim da Silva Maluf, a Diretora do CRCMS, Selma Cristina Oliveira Silva,  
14 o Encarregado do Departamento de Informática, Wesley de Araújo Vieira, o Encarregado  
15 do Departamento de Contabilidade Valter Gomes dos Santos e os conselheiros do Conselho  
16 Federal de Contabilidade por Mato Grosso do Sul, Carlos Rubens de Oliveira e Maria Leny  
17 Adania de Sylos. **ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata nº**  
18 **012/2023 da reunião do TRED, realizada no dia 15.12.2023. A Ata foi aprovada por**  
19 **UNANIMIDADE. 2 - Foi apresentado e julgado o parecer em grau de recurso com**  
20 **efeito de reconsideração referente ao seguinte processo:** Conselheiro (a) WALTER  
21 APARECIDO BERNEGOZZI - Processo [REDACTED]  
22 [REDACTED] da cidade de TERNOS por infração  
23 a (o) (Fato 1)Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c a NBC TG -  
24 Estrutura Conceitual.(Fato 2)Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e  
25 "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG  
26 2000.(Fato 3)Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 -  
27 (Fato 1) [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]  
28 [REDACTED]  
29 [REDACTED]  
30 [REDACTED]  
31 [REDACTED]  
32 [REDACTED]  
33 [REDACTED]  
34 [REDACTED]  
35 [REDACTED]  
36 [REDACTED]  
37 [REDACTED]  
38 [REDACTED]  
39 [REDACTED]  
40 [REDACTED]

[REDACTED]

59 -  
60 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 5 (cinco) anuidades e advertência  
61 reservada, censura reservada ou censura pública.(Fato 2)Multa de 1 (uma) a 5 (cinco)  
62 anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura pública.(Fato 3)Multa de  
63 1 (uma) a 5 (cinco) anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura  
64 pública. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL  
65 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art.  
66 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.(Fato 2)Alíneas "c" e "g" do art. 27 do  
67 DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e  
68 art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.(Fato 3)Alíneas "c" e "g" do art. 27  
69 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56

70 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. - Decisão: Reconsideração parcial  
71 da decisão de primeira instância, descaracterizando o fato 2, por regularização, e, mantendo  
72 parcialmente a penalidade de multa para o fato 1, no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e  
73 trinta e sete reais) cumulada com penalidade ética de Advertência Reservada, com base nas  
74 Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01),  
75 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022 Aprovado por  
76 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000001/2024. 3 - Leitura, discussão e votação  
77 da Ata nº 001/2024 da reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, realizada no  
78 dia 29/01/2024, referente aos Processos Éticos e Disciplinares. A Ata foi aprovada por  
79 UNANIMIDADE. Esgotada a pauta, às oito horas e quinze minutos, os trabalhos foram  
80 encerrados pelo Conselheiro Contador Otacílio dos Santos Nunes. Para constar, eu,  
81 Fernando Zanão \_\_\_\_\_, Encarregado do Setor de Fiscalização do CRCMS, lavrei  
82 a presente Ata, que a assino após sua aprovação, juntamente com o **Contador Otacílio dos**  
83 **Santos Nunes**, \_\_\_\_\_, **Coordenador do Tribunal Regional de Ética e**  
84 **Disciplina** e pelos demais membros presentes-----

**CONSELHEIRO (A)**

**ASSINATURA**

**ADRIANA MARQUES DIAS**

\_\_\_\_\_

**ALINE DOS SANTOS BERNART**

\_\_\_\_\_

**ANA PAULA NASCIMENTO MARANGONI**

\_\_\_\_\_

**EDVAN BONETTI**

---

**ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA**

---

**EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO**

---

**HUGO DAVID SANTANA**

---

**JOÃO JULIO ARASHIRO**

---

**JOSEMAR BATTISTI**

---

**LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA**

---

**TASHIMA**

**MARIA LUIZA JORGE SANCHES**

---

**TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO**

---

**WALTER APARECIDO BERNEGOZZI**

---